



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

1835
8

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que, as empresas CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA e CRIATIVA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, encaminharam a documentação no prazo estabelecido, conforme e-mails constantes no processo fls. 1626 e 1832 a 1834, sendo que o prazo para apresentação findaria na data de hoje, 30 de março de 2020. .

Informamos ainda que devido ao Decreto Municipal nº 3.090, de 20 de março de 2020, do qual dispõe apenas sobre o expediente interno, a documentação das empresas foi aceita via e-mail.

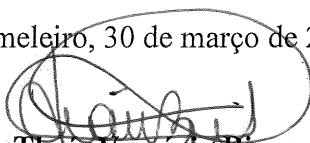
Em relação se foram sanados os apontamentos feitos no Parecer Técnico (em anexo) e conforme mencionado abaixo:

- No que se refere ao PPRA, nos riscos identificados, não possuem recomendação expressa da necessidade de avaliação quantitativa de químicos (NR15 e ACGIH); consequentemente não foram recomendadas avaliações quantitativas de substâncias químicas em cronograma.
- Cronograma de ações apresentados não está preenchido;

A documentação será encaminhada novamente a Assessoria Técnica POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, para averiguação dos atendimentos dos quesitos acima.

Sem mais para o momento.

Marmeleiro, 30 de março de 2020.


Thais Vergílio Biava
Pregoeira